



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000613/2025-25**

**PORTARIA Nº 451/2025**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000613/2025-25**

Art. 1º – Designar o servidor Pierre Vieira de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de abril de 2025, revogada as Portarias nºs 220/2025 e 350/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **09/02/2025 13:03:15**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000613/2025-25**